



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.103 / 87

Registro nº. 60, Liv. 23
Publicação: O debate
Nº 1030 pag. 09
Edição de 10.12.87.
<i>Alcides Ramos</i>
Servidor

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Denomina-se FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR a atual rua 43  
localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 1987.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS  
Prefeito